Anexo II



Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem – Período 2022/2025

O Serviço de Enfermagem da/do hospital São Judas Tadeu em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

- 1. A CEE da/do Hospital São Judas Tadeu será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número impar de efetivos, entre Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.
- 2. As inscrições deverão ocorrer no RH do Hospital São Judas Tadeu até as 17h 00min, do(s) dia(s) 13 de junho a 13 de julho de 2022.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Meleiro, SC, 07 de junho de 2022.

Edenilce de Souza Vieira Coren-Sc 268.423-ENF

Edenilce Jorge de Souza Vieira

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)